



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 11 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 045/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a Contratação de empresa para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.906.004/0001-73	R\$ 206.655,75	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.
BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS, CNPJ: 93.918.316/0001-48	R\$ 246.363,92	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.906.004/0001-73 no valor de **R\$ 206.655,75** (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 10/01/2024, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 10/01/2024, às 11:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 10/01/2024, às 13:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27029811** e o código CRC **A35AE2E8**.